

ATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 547214/2019, resolve retificar o Ato Administrativo nº 1544/2019/SEPLAG, publicado no Diário Oficial de 20/12/2019, que prorrogou a cessão de FERNANDO LIRA MORÃO DE MATOS, Agente do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 225622/1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 10ª Zona Eleitoral de Rondonópolis - MT.

Onde se lê: "...FERNANDO LIRA MOURÃO DE MATOS..."

Leia-se: "...FERNANDO LIRA MORÃO DE MATOS..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8ddf1bdd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar